

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos bem como na informação, em que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da profissional: GLAUCIONE FERNANDES DE FARIAS 7074234346, CNPJ: 42.540.568/0001-45, que consistirá na: Contratação de pessoa jurídica para o gerenciamento de redes sociais, criação de cards publicitários e produção e transmissão das sessões da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no exercício de 2024. No importe global de R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), com vigência no período compreendido entre: 12/01/2024 à 31/12/2024, mediante contratação direta.

Lagoa de Velhos/RN, em 12 de janeiro de 2024.

MARCELO SAMUEL FERREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

**Publicado por:** Marcelo Samuel Ferreira da Silva  
**Código Identificador:** 88452683

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/01/2024.  
EDIÇÃO 1821. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>